



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA A UNIDADE FÍSICA E OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 3.826, de 23 de abril de 2026, Regulamenta a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Acesso à Informação.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada como unidade física para atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) a sala do Departamento de Administração e Planejamento no seguinte local: Paço Municipal, Rua Candido Merlo nº 290. O atendimento presencial será realizado nos dias terça e quinta-feira, no horário das 08h às 12h e 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para realizar o atendimento e a gestão do SIC, sob a coordenação do primeiro:

- I. Fabio Zanela, Matrícula nº 4057/1 (Coordenador do SIC);
- II. Carise Regina Nesello, Matrícula nº 7617/1 (Atendente do SIC).

Art. 3º Em caso de férias, afastamento por motivos médicos ou pessoais de um dos designados responsáveis pelo SIC o outro permanecerá no lugar até o retorno do mesmo.

Art. 4º Compete aos servidores do SIC:

- I. Receber, protocolar e distribuir pedidos de LAI;
- II. Monitorar os prazos de resposta dos Departamentos;
- III. Atender e orientar o público (presencial).

Art. Revoga-se integralmente a Portaria nº 588, de 25 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em: 20/05/2026
Edição nº: 3533
Página: 67
Órgão Diário Eletrônico

Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

ESTEFANIA TAVARES FREITAS SILVA BUSATO
Agente de Contratação

Publicado por:
Estefania Tavares Freitas Silva Busato
Código Identificador:3FB2FCDI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº60-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº60/2026.

CONTRATADA: BIAVATI E BIAVATI LTDA.

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação da Banda Alma Latina (Biavati e Biavati Ltda, CNPJ 26.290.550/0001-86), para prestação de serviços artísticos de sonorização e show musical a realizar-se no dia 05 de julho de 2026, durante a 28ª Festa do Chapéu de Palha e 4ª Expo Bom Jesus.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 à 18/08/2026.

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº11/2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:E5C36DDF

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº61-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº61/2026.

CONTRATADA: EK TREINAMENTOS E PSICOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestras sobre saúde mental.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 à 18/01/2027.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº12/2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:428F316F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº62-2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº62/2026.

CONTRATADA: VERSATTI COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de Barraca de Lona, medindo 3,00m x 3,00m, destinadas ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Bom Jesus do Sul-PR, para utilização em eventos, feiras, ações comunitárias, campanhas e demais atividades realizadas ao ar livre pela Administração Municipal.

VIGÊNCIA: 19/05/2026 à 18/05/2027.

VALOR: R\$ 17.880,30 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico Nº11/2026.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:79EB17D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 224, DE 19 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA A UNIDADE FÍSICA E OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 3.826, de 23 de abril de 2026, Regulamenta a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Acesso à Informação.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada como unidade física para atendimento presencial do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) a sala do Departamento de Administração e Planejamento no seguinte local: Paço Municipal, Rua Candice Merlo nº 290. O atendimento presencial será realizado nos dias terça e quinta-feira, no horário das 08h às 12h e 13h30min às 17h30min.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para realizar o atendimento e a gestão do SIC, sob a coordenação do primeiro: Fabio Zanela, Matrícula nº 4057/1 (Coordenador do SIC); Carise Regina Nesello, Matrícula nº 7617/1 (Atendente do SIC).

Art. 3º Em caso de férias, afastamento por motivos médicos ou pessoais de um dos designados responsáveis pelo SIC o outro permanecerá no lugar até o retorno do mesmo.

Art. 4º Compete aos servidores do SIC: Receber, protocolar e distribuir pedidos de LAI; Monitorar os prazos de resposta dos Departamentos; Atender e orientar o público (presencial).

Art. Revoga-se integralmente a Portaria nº 588, de 25 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanela
Código Identificador:9C8B9B47

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 235, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para o atendimento e gestão da Ouvidoria Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 3.827, de 2026, que regulamenta a Ouvidoria Geral do Município como canal oficial de comunicação entre a Administração Pública Municipal e os cidadãos,
RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuação junto à Ouvidoria Geral do Município:

Fabio Zanela, matrícula nº 405-7/1, para exercer a função de Ouvidor Geral e Coordenador da Ouvidoria;

Carise Regina Nesello, matrícula nº 761-7/2, para exercer a função de Atendente e Apoio Administrativo da Ouvidoria.